

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
Nº190/2021.**

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021.**

PREGÃO ELETRONCO SRP Nº 048/2021.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.928.483/0001-29 com sede Administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 - Centro – São João da Ponte - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Danilo Wagner Veloso**, casado, inscrito no CPF 776.042.026-91, residente e domiciliado na Rua Honorato Campos, 133 – Centro – São João da Ponte– MG e pelo Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA**, Sr. **Fausto Antônio Ferreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Francelino Queiroz, Nº 851, Bairro das Pedras, São João da Ponte, MG, 040.351.656-03, portador da cédula de identidade nº M - 8 911.560 - SSP-MG, tendo como referência a ata de registro de preços assinadas com a empresa abaixo discriminada:

Ata de Registro de Preços nº 190/2021 – ECO PLAST COMERCO E INDUSTRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.161.64/0001-97. Endereço: Estr.do Jatoba, nº 95 Loja 02 Diamante (Barreiro) – Belo Horizonte - MG. Representante Legal: Gabriel Pedrosa Marques Ferreira, CPF: 125.957.326-50, devidamente nomeado na ata de registro de preço original, com amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, considerando que:

- O termo de referência em seu item 5 determina que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:
- 020204.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO
- 3339030000000 Material de Consumo 0100 2994-7
- 3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3766-4
020104.122.0001.2110 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA MILITA
- 3339030000000 Material de Consumo 0100 3747-8
020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAUDE



- 3339030000000 Material de Consumo 0102 3044-9
020610.301.0003.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FMS
- 3339030000000 Material de Consumo 0102 3157-7
- 3339030000000 Material de Consumo 0155 3695-1
- 3339030000000 Material de Consumo 0159 3135-6
020610.301.0003.2048 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA
FAMILIA
- 3339030000000 Material de Consumo 0159 3082-1
020610.302.0003.2080 MANUT. ATIVID. DO CAPS
- 3339030000000 Material de Consumo 0102 3161-5
- 3339030000000 Material de Consumo 0159 3145-3
020610.305.0003.2042 MANUT.ATIVID.DE VIGILAN.
EPIDEMIO
- 3339030000000 Material de Consumo 0159 3160-7
020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETA. ASSIST. SOC
- 3339030000000 Material de Consumo 0100 3196-8
020708.243.0002.2030 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- 3339030000000 Material de Consumo 0100 3192-5
020708.243.0002.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FIA
- 3339030000000 Material de Consumo 0100 4155-6
- 020808.243.0020.2100 SERV.CONV.FORT.VINCULO 0 A 60 ANO
- 3339030000000 Material de Consumo 0129 3276-0
020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS /
P
- 3339030000000 Material de Consumo 0100 3248-4
- 3339030000000 Material de Consumo 0129 3259-0
- 3339030000000 Material de Consumo 0156 3273-5
- 3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3254-9
- 3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0129 4162-9
- 3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0156 3233-6
020808.244.0021.2075 MANUT. ATIVIDADES DO PAEFI
(CREAS
- 3339030000000 Material de Consumo 0129 3245-0
020808.244.0020.2105 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA
FAMILIA
- 3339030000000 Material de Consumo 0129 3699-4
- 3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0129 3726-5
020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER E
TU
- 3339030000000 Material de Consumo 0100 3867-9
020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET.
EDUCACA
- 3339030000000 Material de Consumo 0101 3377-4
020912.361.0004.2053 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL -
FEB4
- 3339030000000 Material de Consumo 0119 3404-5
020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE



- 3339030000000 Material de Consumo 0147 3426-6
020912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
UAB
 - 3339030000000 Material de Consumo 0100 3388-0
020912.365.0004.2059 MANUTENÇÃO DAS CRECHES
 - 3339030000000 Material de Consumo 0101 3430-4
 - 3339030000000 Material de Consumo 0119 3330-8
 - 020912.367.0004.2062 MANT.NUCLEO ASSIST.CRIANÇA/ADOL.
 - 3339030000000 Material de Consumo 0100 3354-5
020913.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DO DEPTO DE
CULT
 - 3339030000000 Material de Consumo 0100 3831-8
 - 020913.392.0005.2023 CONSES.CULT.ART.CIENT.DESPORT. E
 - 3339031000000 Premiações Culturais, Artístic 0100 3813-0
020927.813.0008.2021 MANUT.DAS ATIV.DO DESPORTO
AMADOR
 - 3339030000000 Material de Consumo 0100 3872-5
 - 3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3861-0
-
- Considerando que as disposições do Convênio Municipal N.º 001/2021 e o Decreto Municipal N.º 11 de março de 2019, regulamenta uma única comissão de licitação para o Município em sua Administração Direta e Indireta, e em especial o seu art. 1º que autoriza a utilização de procedimentos administrativos únicos para fins de realização de certames licitatórios entre o Município e a Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA e o seu art. 3º que autoriza o *“Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias da FUMASA”*.
 - Nos termos demonstrado pela Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA, mediante Ofício apresentado sobre o nº 005/2022, solicitando inclusão de nova classificação orçamentária para o empenhamento da despesa.
 - O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

DETERMINA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o item 5 do Termo de referência do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária:

- 030110.302.0010.6003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULAT
- 3339030000000 Material de Consumo 0102 3653-6
- 3339030000000 Material de Consumo 0154 3987-0
- 3339030000000 Material de Consumo 0155 3987-0
- 3339030000000 Material de Consumo 0159 3665-0

Como suficiente para o empenhamento da despesa contratada da Fundação Municipal de Assistência à Saúde – FUMASA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte – MG, 18 de Janeiro de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Fausto Antônio Ferreira
Presidente da Fumasa

DR. Charles Jefferson Santos
Procurador Geral do Município

Hamilton Lopes da Silva
CRC: 118.486-0
Setor Contábil